

AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – 3º TRIMESTRE/2017

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO N.º _____

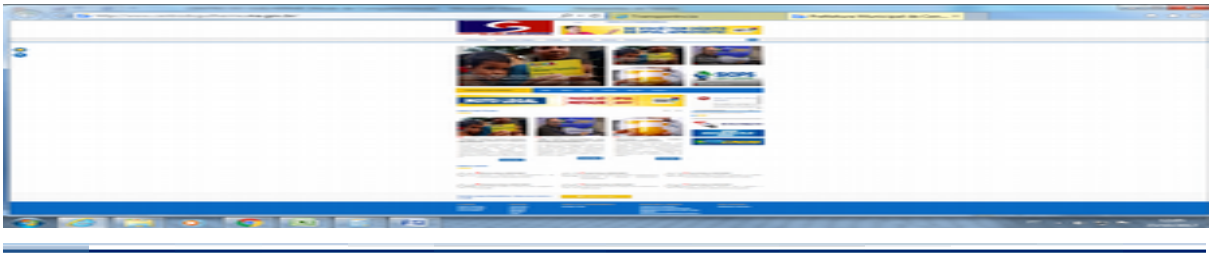
IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	200/2017
Natureza	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO FISCAL
Exercício Financeiro	2017
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
Responsável	JOSÉ SOARES DE LIMA
Relator	ANTÔNIO BLECAUTE COSTA BARBOSA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina a Ordem de Serviço - SECEX n.º 01/16, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência, 3º Trimestre/2017.

DADOS DA PESQUISA				
SITE	http://www.centrodoguilherme.ma.gov.br/			
DATA	23/10/2017			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
01	Existência do Site Eletrônico (art. 3º, § 1º OS SECEX N.º 01/16)	X		
02	Nome oficial (www.nomedomunicipio.ma.gov.br)	X		
03	Tempestividade (30 dias - Artigo 3º, § 3º OS SECEX N.º 01/16)	X		
04	Disponibilização da Informação por meio de Sistema (Art. 4º, Parágrafo Único, OS UTCEX N.º 1/16)	X		
05	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentárias disponibilizadas no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER (Art. 5º, OS/UTCEX n.º 001/2016)?		X	
06	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)?		X	
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX N.º 01/16)				
07	O valor do empenho, liquidação e pagamento?	X		
08	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso?			X
09	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	X		
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de	X		

	pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?			
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX Nº 01/16)				
13	Previsão?		X	
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
Resultado				
Não = 0		Cumpre		
Não >=1		Descumpre		

Prints das telas consultadas:



Em síntese, constatou-se que o Município de Centro do Guilherme **descumpre** o inc. II do § único do art. 48 da LRF e ao inc. II do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7185/2010.

São Luís, 23 de outubro de 2017.